

Cartilha ensina como combater as pichações

O crime sem castigo, que era até então considerado o delito eleitoral, agora poderá transformar-se em infração passível de punição. É que a Secretaria de Segurança Pública começou a distribuir, ontem, entre os efetivos da Polícia Militar e Civil, além de soldados do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Detran, a cartilha de orientação ao policial, que facilitará o trabalho de fiscalização da propaganda eleitoral ilegal na cidade.

O secretário de Segurança Pública, Geraldo José Chaves, acredita que a partir de agora serão feitas prisões em flagrante dos pichadores dos monumentos de Brasília, podendo, com isso, enquadrar criminalmente os cabos eleitorais e os candidatos que não respeitam as normas legais. Desde a campanha de 1986 até ontem, nenhum pichador foi preso em flagrante na cidade, devido ao desconhecimento por parte dos agentes policiais, da legislação eleitoral.

Rigor

Com o objetivo de coibir as pichações indiscriminadas aos bens públicos e particulares, o secretário Geraldo Chaves determinou rigorosa fiscalização da propaganda irregular, por parte dos efetivos que compõem a secretaria. Segundo o secretário, a orientação partiu do governador Wanderley Vallim, depois que recebeu um relatório do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), sobre os altos gastos com a limpeza de logradouros públicos, que estão sendo pichados ou servindo para colagem de cartazes de propaganda política.

De acordo com Geraldo Chaves,

a cartilha é um extrato da legislação eleitoral e vai orientar o policial sobre como se conduzir em cada caso. O livreto de bolso está dividido em três anexos. O primeiro sobre o que caracteriza o crime eleitoral, as medidas cabíveis no caso de menores ou parlamentares (que têm imunidade) e os locais onde é permitida a realização de comícios e manifestações.

A segunda parte da cartilha traz todas as datas relacionadas às eleições deste ano, envolvendo desde o início da campanha, com a propaganda através do rádio e televisão, até o fim desse processo, com a apuração dos votos do segundo turno. No terceiro anexo, o policial vai encontrar uma relação com nomes, endereços e telefones de todas as autoridades envolvidas com as eleições, que deverão ser acionadas em casos de emergência.

Com a cartilha, o secretário acha que os efetivos da SEP estarão em condições de se empenhar numa fiscalização mais rigorosa da propaganda eleitoral ilegal, para impedir que candidatos causem a poluição visual do Plano Piloto e das cidades-satélites. Geraldo Chaves advertiu que a Procuradoria Geral do DF vai mover ação judicial contra pessoas que infrinjam a legislação eleitoral, para resarcir os danos causados aos cofres públicos, com a limpeza dos locais.

O secretário explicou que até agora tem sido difícil caracterizar os crimes eleitorais, porque só nos casos de prisão em flagrante, lavrados pela Polícia Federal, é que a polícia tem condições de instruir o processo contra os infratores.